

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0138/SEGES/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 9.070, de 24 de dezembro de 2008, alterada pela Lei nº 10.041, de 03 de janeiro de 2014, Lei nº 10.147, de 03 de julho de 2014 e Lei nº 10.389 de abril de 2016.

R E S O L V E: Art.1º Conceder progressão de classe aos servidores do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal - INDEA, na Carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito	Financeiro
621514/2016	226658	DARIANE SCHUTZ DOMINGUES	C	20/01/2017	
598697/2016	227516	GRACE MEIRE BATISTA DE CARVALHO	C	20/01/2017	
645944/2016	226662	HAROLDO DA CRUZ PEREIRA	C	22/01/2017	
564881/2016	226753	JOÃO AUGUSTO MINETTO	C	21/01/2017	
625183/2016	226761	JUSSARA RODRIGUES ARAÚJO ARAGUTE	C	24/01/2017	
576252/2016	226676	LUIZ KUME	C	24/01/2017	
632588/2016	226661	MARCUS FALCÃO IMBELLONI	C	17/01/2017	

Cargo: Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal II

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito	Financeiro
631769/2016	226702	CLEITON DE ALMEIDA ALVES C		21/01/2017	

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 24 de Janeiro de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d58fc979

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar